

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA.

PORTARIA Nº 193 DE 01 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA DOS REIS MONTEIRO, Identidade Funcional nº 5055830/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Educação Técnica e Tecnológica - DETT, para responder pelo cargo de Coordenadora de Educação Técnica e Tecnológica, GEP-DAS 011.4, no período de 06.07 a 04.08.2015, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular TÂNIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 5812364/4, que se encontra em gozo de férias, conforme Portaria nº 147/2015, de 18.05.2015, publicada no DOE nº 32.888, de 19.05.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 01 de julho de 2015.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo 847446

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 010, de 11 de junho de 2015

Revoga a Resolução nº 011, de 30 de agosto de 2011, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela Empresa ARUMÃ PRODUTORA DE EMBALAGENS DO SERGIPE LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando as deliberações ocorridas na reunião plenária realizada em 11 de junho de 2015, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará; e

Considerando o processo nº 211.356, de 03 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 011, de 30 de agosto de 2011, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa ARUMÃ PRODUTORA DE EMBALAGENS DO SERGIPE LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.335.461-5.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará revogadas as disposições em contrário.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo 847138

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ - FAPESPA

ERRATA

Errata de publicação ao Primeiro Termo Aditivo do ICAAF 025/2014, publicado no D.O.E Nº 32910/2015 de 22 de junho de 2015.

Onde se lê:

Justificativa: Prorrogar a vigência até 14/08/2015 do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 025/2014, aprovado pelo Edital 007/2013 -.PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES. PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS - PPP-FAPESPA/CNPq.

Leia-se:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A alteração da denominação da Concedente, com fundamento no art. 1º, da Lei Complementar nº 098/2015; que a denominar-

se Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA;

b) A prorrogação do prazo de vigência do ICAAF nº 025/2014, com fundamento na cláusula sexta do Instrumento firmado entre as partes, para até 14/08/2015;

c) Dar nova redação a Subcláusula Segunda, da Cláusula Décima Segunda do ICAAF nº 025/2014; que passa a ser "SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O BENEFICIÁRIO fica responsável a prestar contas final, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do Instrumento, conforme normas estabelecidas no Manual de Prestação de Contas da FAPESPA, e legislação aplicável".

Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo 847338

ERRATA

Errata de publicação ao Primeiro Termo Aditivo do ICAAF 029/2014, publicado no D.O.E Nº 32909/2015 de 19 de junho de 2015.

Onde se lê:

Justificativa: Prorrogar a vigência até 14/08/2015 do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 029/2014, aprovado pelo Edital 007/2013 -.PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES. PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS - PPP-FAPESPA/CNPq.

Leia-se:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A alteração da denominação da Concedente, com fundamento no art. 1º, da Lei Complementar nº 098/2015; que a denominar-se Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA;

b) A prorrogação do prazo de vigência do ICAAF nº 029/2014, com fundamento na cláusula sexta do Instrumento firmado entre as partes, para até 14/08/2015;

c) Dar nova redação a Subcláusula Segunda, da Cláusula Décima Segunda do ICAAF nº 029/2014; que passa a ser "SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O BENEFICIÁRIO fica responsável a prestar contas final, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do Instrumento, conforme normas estabelecidas no Manual de Prestação de Contas da FAPESPA, e legislação aplicável".

Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo 847342

ERRATA

Errata de publicação ao Primeiro Termo Aditivo do ICAAF 041/2014, publicado no D.O.E Nº 32909/2015 de 19 de junho de 2015.

Onde se lê:

Justificativa: Prorrogar a vigência até 14/08/2015 do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 041/2014, aprovado pelo Edital 007/2013 -.PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES. PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS - PPP-FAPESPA/CNPq.

Leia-se:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A alteração da denominação da Concedente, com fundamento no art. 1º, da Lei Complementar nº 098/2015; que a denominar-se Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA;

b) A prorrogação do prazo de vigência do ICAAF nº 041/2014, com fundamento na cláusula sexta do Instrumento firmado entre as partes, para até 14/08/2015;

c) Dar nova redação a Subcláusula Segunda, da Cláusula Décima Segunda do ICAAF nº 041/2014; que passa a ser "SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O BENEFICIÁRIO fica responsável a prestar contas final, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do Instrumento, conforme normas estabelecidas no Manual de Prestação de Contas da FAPESPA, e legislação aplicável".

Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo 847345

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Data da Assinatura: 29/06/2015

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A alteração da denominação da Concedente, com fundamento no art. 1º, da Lei Complementar nº 098/2015; que a denominar-se Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA;

b) A prorrogação do prazo de vigência do ICAAF nº 045/2014, com fundamento na cláusula sexta do Instrumento firmado entre as partes, para até 14/08/2015;

c) Dar nova redação a Subcláusula Segunda, da Cláusula Décima Segunda do ICAAF nº 045/2014; que passa a ser "SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O BENEFICIÁRIO fica responsável a prestar contas final, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do Instrumento, conforme normas estabelecidas no Manual de Prestação de Contas da FAPESPA, e legislação aplicável".

Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo 847333

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Data da Assinatura: 29/06/2015

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A alteração da denominação da Concedente, com fundamento no art. 1º, da Lei Complementar nº 098/2015; que a denominar-se Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA;

b) A prorrogação do prazo de vigência do ICAAF nº 024/2014, com fundamento na cláusula sexta do Instrumento firmado entre as partes, para até 14/08/2015;

c) Dar nova redação a Subcláusula Segunda, da Cláusula Décima Segunda do ICAAF nº 024/2014; que passa a ser "SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O BENEFICIÁRIO fica responsável a prestar contas final, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do Instrumento, conforme normas estabelecidas no Manual de Prestação de Contas da FAPESPA, e legislação aplicável".

Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo 847336

OUTRAS MATÉRIAS

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

I ERRATA AO EDITAL Nº 003/2015 APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

Onde se lê:

4.1.1 Os valores de diárias nacionais e internacionais serão os praticados pelo CNPq, disponíveis no site: <http://www.fapespa.pa.gov.br/>

Leia-se:

4.1.1 Os valores de diárias nacionais e internacionais serão praticados pela FAPESPA conforme tabelas utilizadas pelo Estado do Pará, disponíveis no site: <http://www.fapespa.pa.gov.br/>

Excluir o item:

5.1.2 O proponente será, necessariamente, o coordenador do evento.

Protocolo 847638

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Processo Nº 136.757/2015

Pregão Nº 16/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO QUE COMPÕEM O PARQUE DA PRODEPA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.

EMPRESA VENCEDORA LIP CPMERCIAL LTDA -EPP

LOTE 1		
ITEM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
TOTAL SERVIÇOS	R\$29.900,00	R\$358.800,00
TOTAL MATERIAIS	R\$40.000,00	R\$480.000,00
TOTAL GERAL		R\$838.800,00
LOTE 2		
ITEM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
TOTAL SERVIÇOS	R\$12.000,00	R\$144.000,00
TOTAL MATERIAIS	R\$40.000,00	R\$480.000,00
TOTAL GERAL		R\$624.000,00
LOTE 3		
ITEM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
TOTAL SERVIÇOS	R\$24.000,00	R\$288.000,00
TOTAL MATERIAIS	R\$40.000,00	R\$480.000,00
TOTAL GERAL		R\$768.000,00
LOTE 4		
ITEM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
TOTAL SERVIÇOS	R\$12.000,00	R\$144.000,00
TOTAL MATERIAIS	R\$40.000,00	R\$480.000,00
TOTAL GERAL		R\$624.000,00
LOTE 5		
ITEM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
TOTAL SERVIÇOS	R\$12.000,00	R\$144.000,00
TOTAL MATERIAIS	R\$40.000,00	R\$480.000,00
TOTAL GERAL		R\$624.000,00
LOTE 6		
ITEM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
TOTAL SERVIÇOS	R\$12.000,00	R\$144.000,00
TOTAL MATERIAIS	R\$40.000,00	R\$480.000,00
TOTAL GERAL		R\$624.000,00
DESPACHO DO PRESIDENTE: Homologo.		www.prodepa.pa.gov.br
A Pregoeira		

Protocolo 847598